

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA PETROBRAS TRANSPORTE S.A – TRANSPETRO, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2016



CNPJ n.º 02.709.449/0001-59
NIRE n.º 3330026039-1

04

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

4274163 I- DIA, HORA E LOCAL: Assembleia de acionistas convocada e realizada em conformidade com o Estatuto Social da Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO e a Lei nº. 6.404/76, às 16 horas do dia 26 de abril de 2016, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar.

II- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo em vista permissivo contido no § 4º, do art. 124 da Lei 6.404/76, o Edital de Convocação, regularmente formulado, deixou de ser publicado em razão de tratar-se a Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, conforme Escritura Pública registrada sob n.º 3330026039-1, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, em 30 de junho de 1998, com fulcro no caput do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76. Estiveram presentes ao ato: a- o representante do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Claudio Rogério Linassi Mastella**, atendendo determinação contida no artigo 45 do Estatuto Social da Companhia; b- o Sr. **Luis Eduardo Queiroz Castello**, Conselheiro Titular do Conselho Fiscal da TRANSPETRO, representando este Colegiado, em atendimento ao comando contido no "caput" do artigo 164 da Lei 6.404/76; e c- a representante da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, a Dra. **Jacqueline Blajchman**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 148.956 e no CPF/MF sob o nº 023.996.657-08, com escritório na Avenida República do Chile, 65, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.035-900, que apresentou a procuração da PETROBRAS como, também, a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Nelson Henrique Barbosa Filho, constante do Ofício nº 1062/2016/PGFN/CAS, de 26/04/2016, extraído do Processo nº 10951.000266/2016-32, para votar, também, em nome do Governo Federal, a destinação do resultado do exercício de 2015. Estes documentos ficaram arquivados na sede da Companhia. Sua presença foi devidamente formalizada com a assinatura à folha nº. 49 do "Livro de Presença". Presente, também, o Secretário-Geral da TRANSPETRO, Henrique dos Santos Ferraz.

III- MESA: Presidiu os trabalhos o Conselheiro de Administração da TRANSPETRO, Sr. Claudio Rogério Linassi Mastella, que convidou para participarem da mesa: o Sr. Luis Eduardo Queiroz Castello; a Dra. Jacqueline Blajchman; e o Secretário-Geral da TRANSPETRO, para secretariar os trabalhos.

IV- ORDEM DO DIA: Conforme Edital de Convocação foi posta à apreciação da Assembleia de Acionistas a seguinte Ordem do Dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar conhecimento do Parecer nº 01/2016 do Conselho Fiscal da TRANSPETRO;
2. Aprovar as Demonstrações Financeiras e a Destinação do Resultado do exercício de 2015;
3. Aprovar o Orçamento de capital de 2016;
4. Aprovar o Relatório Anual da Administração do Exercício de 2015;
5. Aprovar a fixação do Montante Global para a Remuneração dos administradores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o período de abril de 2016 a março de 2017, e delegar competência ao Conselho de Administração para a distribuição individual dos valores atinentes à remuneração dos administradores;

[Assinatura]

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO
Nire: 33300260391
Protocolo: 0020162047738 - 25/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 08/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B4B8549DBD45446C29549F63332437643A2A0DFAF4382A5E9819E48A1FC1B4A6
Arquivamento: 00002912199 - 22/06/2016

6. Eleger os membros do Conselho de Administração para o período de maio de 2016 a abril de 2017 e Eleição do Presidente do Colegiado para o período;
7. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período de maio de 2016 a abril de 2017.



V- DELIBERAÇÕES:

A Dra. **Jacqueline Blajchman**, representante da única acionista apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, votando a PETROBRAS, da seguinte forma em relação à Ordem do Dia:

4274164

I. Aprovação das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da TRANSPETRO do exercício social de 2015, com base na decisão do Conselho de Administração da Companhia, oriunda de sua reunião de nº 189, de 16/03/2016, Item 3.1, Pauta nº 013, acompanhadas do Relatório da PricewaterhouseCooper Auditores Independentes, datado de 16/03/2016, e do Parecer do Conselho Fiscal da TRANSPETRO de nº 01/2016, de 16/03/2016, contemplando, em relação ao exercício social de 2015, o seguinte: **a1) Destinação do lucro líquido do exercício** no valor de R\$1.032.968.918,16 (um bilhão, trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), **da seguinte forma:** **a1.1) Reserva Legal** no valor constituído pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, equivalente a R\$51.648.445,91 (cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76; **a1.2) Reserva de Incentivos Fiscais** no valor constituído pela apropriação de R\$31.574.790,48 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) do lucro líquido do exercício, para aplicação em projetos nas áreas da SUDAM e SUDENE, em conformidade com o artigo 195-A da Lei 6.404/76; **a1.3) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio** – Aprovar, a título de remuneração ao acionista, o lucro líquido ajustado do exercício no montante de R\$949.745.681,77 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), sendo: R\$253.341.942,63 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) a título de compensação de juros sobre capital próprio – JSCP pagos em 2015, e R\$696.403.739,14 (seiscentos e noventa e seis milhões quatrocentos e três mil setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) a título de dividendo adicional proposto, em consonância com os artigos 9º e 10º do Estatuto Social da Companhia e ICPC 08; **a2) Destinação da Reserva de Retenção de Lucros** – Aprovar a destinação do total da reserva de retenção de lucros no montante de R\$252.007.527,15 (duzentos e cinquenta e dois milhões, sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos) a título de pagamento de dividendos adicionais ao acionista;

II. Aprovação, conforme determina o artigo 29, inciso III, do Estatuto Social da Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO, com base na decisão do Conselho de Administração da Companhia, oriunda de sua reunião de nº 189, de 16/03/2016, Item 3.2, Pauta nº 010, e do Parecer do Conselho Fiscal da TRANSPETRO de nº 01/2016, de 16/03/2016, emitido nos termos do art. 163, III, da Lei nº 6.404, de 1976, do Orçamento de Capital para 2016 da TRANSPETRO no valor de R\$1.278.505.840,00 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais);

III. Aprovação do Relatório da Administração da TRANSPETRO do ano de 2015, com base na decisão do Conselho de Administração da Companhia, oriunda de sua reunião de nº 189, de 16/03/2016, Item 3.3, Pauta nº 014, e do Parecer do Conselho Fiscal da TRANSPETRO de nº 01/2016, de 16/03/2016;

IV. Aprovação, nos termos das determinações contidas nos artigos 44 e 49 do Estatuto Social da TRANSPETRO: **a) a fixação da remuneração global dos administradores da**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO
 Nire: 33300260391
 Protocolo: 0020162047738 - 25/05/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 08/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: B4B8549DBD45446C29549F6332437643A2A0DFAF4382A5E9819E48A1FC1B4A6
 Arquivamento: 00002912199 - 22/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



4274165

TRANSPETRO em R\$ 9.922.989,12 (nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), no período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017, aí incluídos, no caso da Diretoria, os honorários mensais, gratificação de férias, gratificação de natal (13º salário), remuneração variável, passagens aéreas, previdência privada complementar, assistência médica, auxílio moradia na forma prevista no Decreto nº 3.255, de 19 de novembro de 1999, bem como os encargos Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social, sendo vedado expressamente o repasse aos respectivos honorários de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT na sua respectiva data base de 2016; **b) a delegação de competência ao Conselho de Administração da TRANSPETRO para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria**, garantindo a hierarquia remuneratória da Companhia, observado o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração; e **c) a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal** em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a: gratificação de férias, remuneração variável, passagens aéreas, previdência privada complementar, assistência médica e auxílio moradia; bem como autorizado o custeio das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função de conselheiro fiscal;

V. Aprovação, em conformidade com os artigos 17 e 22 do Estatuto Social da TRANSPETRO, da recondução e da eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: a RECONDUÇÃO do Sr. **Jorge Celestino Ramos**, brasileiro, casado, engenheiro químico, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, portador do documento de identidade nº 00207844900 expedido pelo CNH/Detran-RJ em 04/09/2013, e inscrito no CPF/MF sob o nº 671.741.917-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A - 18º andar, Centro, CEP 20231-030; a RECONDUÇÃO do Sr. **Hugo Repsold Junior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, portador do documento de identidade nº 003961413 expedido pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 543.626.877-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A - 18º andar, Centro, CEP 20231-030; a RECONDUÇÃO do Sr. **Roberto Mord**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, natural da cidade de Curitiba-PR, portador da identidade CREA/RJ sob o número 1989104210, expedida em 30/01/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.359.579-04, domiciliado na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 18º andar, Centro, CEP 20231-030, na cidade do Rio de Janeiro (RJ); a RECONDUÇÃO do Sr. **Claudio Rogerio Linassi Mastella**, brasileiro, casado, engenheiro químico, natural de Cruz Alta-RS, portador do documento de identidade nº 005301343 expedido pelo CRQ e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.834.870-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial na Av. Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 13º andar, CEP 20.231-030; e a HOMOLOGAÇÃO da ELEIÇÃO do Sr. **Ralido Viana do Nascimento Junior**, brasileiro, casado, Capitão de Longo Curso, portador da carteira de identidade nº 6242804, expedida pelo MM, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.560.464-75, domiciliado na Av. Presidente Vargas, 328, 5º andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-060, para o cargo de Conselheiro de Administração, representante dos empregados, com fulcro no artigo 17, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, para exercerem seus mandatos até a Assembleia Geral Ordinária de 2017 da TRANSPETRO;

VI. Aprovação da indicação do Sr. **Jorge Celestino Ramos**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do documento de identidade nº 00207844900 expedido pelo CNH/Detran-RJ em 04/09/2013, e inscrito no CPF/MF sob o nº 671.741.917-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A - 18º andar, Centro, CEP 20231-030, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária de 2017 da TRANSPETRO;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO
Nire: 33300260391

Protocolo: 0020162047738 - 25/05/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 08/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: B4B8549DBD45446C29549F63332437643A2A0DFAF4382A5E9819E48A1FC1B4A6

Arquivamento: 00002912199 - 22/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

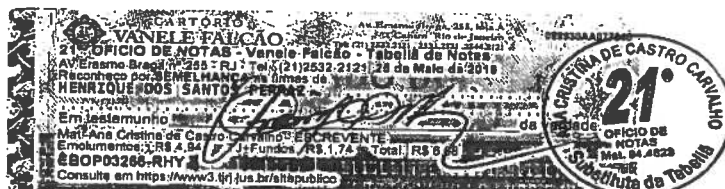


4274166

VII. Aprovação, na forma do Artigo 47 do Estatuto Social da Companhia, da eleição, até a Assembleia Geral Ordinária de 2017 da TRANSPETRO, como membros titulares do Conselho Fiscal da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, indicados pela PETROBRAS: o Sr. **Alexandre Antônio Germano Bittencourt**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº. 09712804-5 IFP/RJ e do CPF nº. 023.566.417-00, domiciliado na Rua Sorocaba, 231/206, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.271-110, e o Sr. **Marcos Antonio Zacarias**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº. 04883385-9 IFP RJ e do CPF nº. 663.780.367-72, residente e domiciliado na Avenida Genaro de Carvalho nº. 448, apartamento 101, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22790-072; e, indicado pelo Tesouro Nacional, conforme Ofício nº 328, de 29 de março de 2016, o Sr. **Líscio Fábio de Brasil Camargo**, brasileiro, viúvo, servidor público, portador do documento de identidade nº 2.141.915 e do CPF nº 117.557.686-72, domiciliado na Esplanada dos Ministérios - Bloco P - Anexo A do Ministério da Fazenda - sala 101 - CEP: 70.048.900, Brasília, DF e, como suplentes, indicados pela PETROBRAS: o Sr. **Jorge Alberto Camarinha Loureiro**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 03748636396 Denatran, e do CPF 895.576.037-04, domiciliado na Rua Fritz Feigl, 430, Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22750-600; e a Sra. **Maria Claudia Nogueira da Silva**, brasileira, em união estável, contadora, portadora do documento de identidade nº 08916319-0 DIC/RJ e do CPF nº 018.143.797-03, domiciliada na Rua Dias da Rocha, nº 71/703, Copacabana - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22051-020; e, indicado pelo Tesouro Nacional, conforme Ofício nº 328, de 29 de março de 2016, o Sr. **Manoel Joaquim de Carvalho Filho** brasileiro, casado, servidor público, portador do documento de identidade nº 446.127 SSP/DF e do CPF nº 183.994.521-49, domiciliado na Esplanada dos Ministérios - Bloco P - Anexo B do Ministério da Fazenda - Sala 130 - CEP 70.048-900, Brasília, DF.

VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Às dezesseis horas e trinta minutos, não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente deu a sessão por encerrada, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes: Sr. **Claudio Rogerio Linassi Mastella**, representante do Conselho de Administração da TRANSPETRO e Presidente desta Assembleia; a **Dra. Jacqueline Blajchman**, representante da Acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; o Sr. **Luis Eduardo Queiroz Castello**, representante do Conselho Fiscal; e Sr. **Henrique dos Santos Ferraz**, Secretário da Assembleia. Era o que continha as páginas 56 a 59 do Livro nº. 2, destinado ao registro das Atas das Assembleias Gerais da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, de onde se extraiu a presente cópia autenticada, digitada, conferida e encerrada por mim, Henrique dos Santos Ferraz, Secretário-Geral da TRANSPETRO. Rio de Janeiro, 26 de abril de dois mil e dezesseis.

Henrique dos Santos Ferraz
Henrique dos Santos Ferraz
Secretário-Geral da TRANSPETRO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO
Nire: 33300260391
Protocolo: 0020162047738 - 25/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 08/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B4B8549DBD45446C29549F6332437643A2A0DFAF4382A5E9819E48A1FC1B4A6
Arquivamento: 00002912199 - 22/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral